



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 062/2025/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão OAB Vai à Escola.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

- A pedido das interessadas e arquivado em secretaria, desligar as seguintes advogadas, Dra. **DÉBORA GREGORIO DE SOUZA PIANO – OAB/SC 70348** e a Dra. **PRISCILA NOGUEIRA DIAS – OAB/SC 70954** da **Comissão OAB Vai à Escola** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 28 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC